



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 398/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. MARCELO FLEURY CURADO DIAS, Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 121ª ZE, com sede na Comarca de IVOLÂNDIA-GO, no período de 1º a 30/6/2010, em razão de férias do titular, consoante Decreto Judiciário nº 1467, de 1º/6/2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 7 dias do mês de junho de 2010.


Desembargador **Ney Teles de Paula**
Presidente